

**PARECER Nº** 3/2023/CONFIS-INFRASA/AG-INFRASA  
**PROCESSO Nº** 50050.001416/2023-22  
**INTERESSADO:** CONSELHO FISCAL

Brasília, 24 de agosto de 2023.

1. Os membros do Conselho Fiscal da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., denominada com o Nome Fantasia INFRA S.A., no uso das atribuições legais, conforme art. 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e estatutárias, conforme art. 7º, § 2º e art. 61 do [Estatuto Social](#) da VALEC, alterado na 79ª Assembleia Geral Extraordinária, de 30 de setembro de 2022, examinaram o Relatório de Gestão Integrado referente ao exercício de 2022 (6941849), bem como as Demonstrações Contábeis e Notas explicativas da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 (6938316) e:

I - CONSIDERANDO o Parecer da Auditoria Independente AudiLink & Cia. Auditores (6938326), de 10 de março de 2023, o qual apresentou como base para opinião com ressalvas que:

a) a Companhia possui registrado no ativo não circulante, o montante de R\$ 90.294 mil, referentes aos valores depositados em juízo, cujos respectivos controles auxiliares estão em processo de revisão pelos assessores jurídicos da Companhia, razão pela qual não foi possível determinar se há necessidade de ajustes contábeis no saldo da rubrica;

b) não foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos do investimento Transnordestina Logística S/A (TLSA), correspondente ao resultado registrado no exercício de 2022, com base no valor de patrimônio líquido daquela empresa, devido ao não recebimento das demonstrações contábeis da Transnordestina Logística S/A (TLSA) ou relatório de exame por outros auditores independentes, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, sendo que os exames a respeito se limitaram à identificação do acolhimento contábil dos valores correspondentes;

c) e concluiu que as demonstrações contábeis “apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - (IASB)”.

II - CONSIDERANDO que os procedimentos para sanar a ressalva de conciliação dos depósitos judiciais, conforme alínea "a", encontram-se em andamento na Diretoria de Administração e Finanças e na Procuradoria Jurídica; e,

III - CONSIDERANDO os esclarecimentos da Diretoria de Administração e Finanças e do membro titular do colegiado à época da análise das Demonstrações Contábeis de 2022, realizados nas reuniões do Conselho Fiscal dos dias 17 e 23 de agosto de 2023;

2. Opinam favoravelmente pela aprovação dos documentos a serem submetidos à discussão e votação na Assembleia Geral de Acionistas.

(assinado eletronicamente)

**FELIPE SOARES LUDUVICE**

Membro Titular do Conselho Fiscal da INFRA S.A.

**EDUARDO ROCHA PRAÇA**

Membro Titular do Conselho Fiscal da INFRA S.A.

**LEONARDO CEZAR RIBEIRO**

Membro Titular do Conselho Fiscal da INFRA S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Soares Ludovice, Conselheiro Fiscal - Titular**, em 25/08/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Praça, Conselheiro Fiscal - Titular**, em 28/08/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cezar Ribeiro, Conselheiro Fiscal - Titular**, em 30/08/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7477219** e o código CRC **E81AB576**.



Referência: Processo nº 50050.001416/2023-22



SEI nº 7477219

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: